

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL n. TRT3/DG 03/2022

PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO
PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS) E MANIFESTARAM
INTERESSE EM CONCORRER À COTA NO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA JURÍDICA A QUE SE REFERE
O EDITAL TRT3/DG/01/2022

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Regulamentar do Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial/Heteroidentificação, contendo as normas e procedimentos adotados para Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados Negros (pretos ou pardos) e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados que obtiveram desempenho mínimo para aprovação na Prova de Conhecimentos/Objetiva, nos termos definidos pelo Edital n. TRT3/DG/01/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-racial é de aplicação obrigatória para todos os candidatos concorrentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), que tenham sido aprovados e classificados nas Provas Objetivas até a 180ª posição, acrescidos dos empatados na última posição, de acordo com os critérios estabelecidos no edital TRT3/DG/01/2022.

1.2. A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será realizada por Banca de Heteroidentificação constituída pela FUMARC - Fundação Mariana Resende Costa.

1.2.1 A Banca de Heteroidentificação será formada por 5 (cinco) membros avaliadores e seus suplentes e terá seus integrantes distribuídos por gênero e cor, composta nos termos da legislação em vigor.

1.2.2 Será ainda composta Banca Recursal constituída de 5 (cinco) membros, dos quais 3 (três) membros serão distintos da banca de avaliadores.

1.3. Caberá à FUMARC a composição dos membros das Bancas de Heteroidentificação, a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados Preliminar e Final, bem como a análise e resposta a eventuais recursos administrativos contra o resultado preliminar.

1.4. O processo de validação é constituído por validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG.

1.5. A convocação dos candidatos negros (pretos ou pardos) classificados para participação na etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial do Processo Seletivo Público será realizada obedecendo às normas e aos procedimentos constantes neste edital e retificações.

1.6. A relação dos candidatos convocados, que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros (pretos ou pardos) aprovados e classificados no Processo Seletivo Público, encontra-se disponível no Anexo III deste edital.

1.7. O candidato que não comparecer no dia e horário informados neste edital para se submeter aos procedimentos definidos na etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos negros (pretos ou pardos) do concurso.

1.8. Caberá exclusivamente ao candidato arcar com as despesas relativas à sua participação no processo de heteroidentificação.

1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do processo de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto.

1.9.2 Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

1.9.3 Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1. O candidato comparecerá perante a Banca de Heteroidentificação e se identificará dizendo o seu nome completo e o seu número de inscrição no presente Processo Seletivo e se declarará preto ou pardo conforme o quesito “cor ou raça”, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

2.2. O processo de heteroidentificação será realizado no dia **18 de setembro** em Belo Horizonte na PUC Minas (Campus do Coração Eucarístico) em horários conforme Anexo III e será registrado em vídeo e áudio, exclusivamente para composição de acervo e análise pela Banca, seja em fase de análise preliminar ou recursal.

2.2.1 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado da lista de candidatos que concorrem à cota de negros, permanecendo unicamente na lista de ampla concorrência.

2.2.2. Não serão concedidas imagens ou áudios aos candidatos, sejam em partes ou integralmente.

2.3. A heteroidentificação será realizada de forma individual por candidato.

2.4. Serão consideradas exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do processo de heteroidentificação para aferição de sua condição declarada no Processo Seletivo.

2.5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Processos Seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.6. Os membros da Banca de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o processo de heteroidentificação.

2.7. A Banca de Heteroidentificação deliberará e decidirá pela maioria dos seus membros.

2.8. As deliberações da Banca de Heteroidentificação terão validade somente para o Edital supramencionado, não servindo para outras finalidades.

2.9. É vedado à Banca de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3 - RESULTADOS E RECURSOS

3.1. O resultado preliminar do processo de heteroidentificação será divulgado nos sites: www.fumarc.com.br e www.trt3.jus.br, até 20/9/2022.

3.2 Os candidatos poderão interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação conforme previsto no item 14.1, alínea “k” do edital n. TRT3/DG/01/2022

3.3 A Comissão recursal será composta de 5 (cinco) membros, dos quais 3 (três) integrantes serão distintos dos membros que realizaram a heteroidentificação.

3.4 A Comissão recursal, em sua decisão, considerará a filmagem do processo de heteroidentificação, o parecer motivado emitido pela Banca de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.5. Da decisão da Comissão recursal não caberá recurso.

3.6. Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do processo de heteroidentificação, o resultado final da etapa será ratificado conforme resultados aferidos pela Banca de Heteroidentificação.

3.7. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra (preta ou parda) não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrava nos quesitos cor ou raça utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.8 O não reconhecimento do candidato deverá ser fundamentado mediante parecer motivado, que será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei n.12.527 de 18 de novembro de 2011.

3.9. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos neste Edital, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3.10 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3.11. Será eliminado do presente processo de validação, o candidato que:

- a) Não apresentar documento Oficial com foto, conforme exigido em edital.
- b) NÃO for considerado público alvo do programa de cotas pela Banca de Heteroidentificação e pela Banca Recursal.
- c) Não se apresentar para o processo de heteroidentificação em local, data e horário agendados.
- d) Recusar a ser filmado durante o processo de Heteroidentificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Serão observados os demais itens pertinentes, seguindo a Portaria Normativa nº 04/2018, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 A FUMARC e O TRT3 se reservam o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentadas pelo candidato, e constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o Processo Seletivo Público ou demais normas aplicáveis, de eliminar o candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela FUMARC, ouvidos a Banca de Heteroidentificação e a Administração do TRT3, no que couber.

Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de autodeclaração étnico-racial (negro/preto ou negro/pardo) para procedimento de Heteroidentificação (validação).
- b) Anexo II – Termo de Aceite e de Autorização de uso de imagem
- c) Anexo III – Relação de candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO)
PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
inscrito/a no Processo Seletivo Público (Programa de Residência Jurídica do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região) regido pelo edital nº _____ optante pela reserva de vagas para pessoas negras
declaro, para os devidos fins, que sou

NEGRO/PRETO

NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,
bem como estar ciente que:

I.O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial
tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser
adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor
da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que
combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa
negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer
momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla
defesa, ensejará em perda do emprego público, sem prejuízo das sanções penais eventualmente
cabíveis.

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) à
validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página da FUMARC e TRT3.

_____/_____, ____ de _____ de 2022.

Cidade UF dia mês

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO II

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo Público (Programa de Residência Jurídica do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região) regido pelo edital nº _____, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação do processo presencial, se for convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e no vídeo acima mencionado e será concedido à FUMARC e ao TRT3, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Certame em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____/_____, ____ de _____ de 2022.

Cidade UF dia mês

Telefone para contato: (____) _____

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROC. SELET. INGRESSO Progr. DE RESIDÊNCIA JURÍDICA -TRT3 - ED 01/2022 RESIDÊNCIA JURÍDICA (COTA NEGROS)		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA DE ACORDO COM O ITEM 11.1.2. E CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 9.1 DO EDITAL, INCLUINDO OS EMPATADOS NA ÚLTIMA POSIÇÃO E CONVOCADOS PARA O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.		
Insc	Nome	Horario (Chegar com 30 minutos de antecedência)
107292	RAGNER LEONARDO VICENTE CESAR	08h00
101488	JHEYMER MERCES ESTEVES RESENDE	08h00
100438	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO MELO	08h00
101836	ALISSON LOPES CAETANO	08h00
101107	ANA FLAVIA DE JESUS ANDRADE	08h00
104770	ANDERSON LUIZ MOURA ALVES	08h00
100065	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	08h00
106514	ARTHUR JOSÉ VIEIRA GOMES SALES	08h00
103634	BÁRBARA ISABELY LIMA OLIVEIRA	08h00
100293	BÁRBARA RODRIGUES COELHO FERREIRA	08h00
107686	BRENDA MOREIRA SANTOS	08h00
102159	BRUNO HENRIQUE SILVA PONTES	08h00
105166	CAMILA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	08h00
104125	CARINA ALESSANDRA COSTA	08h00
104707	CARINA JESUS SANTOS	08h00
104337	CARLOS GIOVANI FERNANDES	08h00
100571	CÉSAR THIAGO DO CARMO ALVES	08h00
100246	CRISTIANE ROMÃO DE OLIVEIRA	08h00
106046	CRISTIANO SOARES DA SILVA	08h00
102593	DANDARA DOS SANTOS BARROS PASSOS	08h00
104410	DANIELA CRISTINA DE SOUSA	08h00
105962	DEBORA ANGELA DA CONCEIÇÃO	08h00
105357	DÉBORA MARIA DE JESUS BARROS	08h00
102874	DESIRÉE ALVES BESSA SILVA	08h00
105992	DIEGO MARQUES DE OLIVEIRA	08h00
105670	ELIANA MOREIRA DE LACERDA	08h00
100610	EMANUELLE CASSEMIRO PATURY	08h00
100354	FERNANDA SOUSA MOREIRA KREPPPEL CÂMARA	08h00

Insc	Nome	Horario (Chegar com 30 minutos de antecedência)
105829	FLAVIO QUINTELA DA SILVA ARAUJO	08h00
103140	FRANCÉLIA ELOENE DE SOUZA	08h00
104557	GABRIEL ALEXANDRE AMARAL SOALIVEIRA	08h00
101498	GABRIELA CRISTINA RAMALHO	08h00
104915	GABRIELA DUARTE FLORENTINO	08h00
102325	GABRIELA SOUZA CONRADO	08h00
107205	GUILHERME GONÇALVES	08h00
107457	ISABELA ROCHA MARCOS DOS ANJOS DE SOUZA LIMA	08h00
102046	ISABELLA KARINA MOURA LEÃO	08h00
106013	JACQUES DOUGLAS DIAS DOS SANTOS	08h00
105874	JANE ADRIANA GOMES COSTA	08h00
101120	JEAN DOS ANJOS DA ROCHA	08h00
104261	JEFERSON VIRTUOSO MENDES	08h00
106930	JOÃO GABRIEL TAVARES VIEIRA SOARES	08h00
107379	JOÃO VITOR APARECIDO SILVA	08h00
105010	JOEL DE SOUZA PEREIRA COSTA	08h00
107307	JOEL HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ SILVA	08h00
102595	JOYCE NATHÁLIA PEREIRA DA CRUZ	08h00
104911	JULIA DA SILVA ALMEIDA	08h00
105957	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	08h00
101037	KELLY BERNARDINO COSTA	08h00
103639	KENIA MARA FERNANDES	08h00
102433	KÊNIA MARIA DE BESSA SILVA	08h00
104207	LEONARDO BARRETO RABELO	08h00
101281	LUANA CAROLLINE DOMINGOS DE SOUSA	08h00
106634	LUANA HAI RIBEIRO LOPES	08h00
101804	LUCAS FERNANDO BARROS ROBERTO	08h00
100155	LUIZ CARLOS LOPES JÚNIOR	08h00
107403	MARA DALILA DE CASTRO SOUZA MARQUES	08h00
106232	MARCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES	08h00
106289	MARCOS PAULO PIMENTA BINS	08h00
104766	MARIA CLARA DIAS DE ARAÚJO	08h00
105334	MARIA EDUARDA COSTA DINIZ	08h00
105285	MARIANA ALVES MARQUES RODRIGUES	08h00
101753	MARIANA APARECIDA BATISTA	08h00
104902	MARIANA CAMILO SILVA	08h00
107211	MARTA DE JESUS MIRANDA LUIZ	08h00

Insc	Nome	Horario (Chegar com 30 minutos de antecedência)
107108	MATHEUS ROCHA DOS SANTOS	08h00
101826	MAXWEEL ALMEIDA DA SILVA	08h00
103236	MÔNICA DANIELLE DE RAMOS	08h00
106003	NATÁLIA DE SOUSA ARCANJO MARTINS	08h00
103331	NAYARA FELIX DE SOUZA	08h00
101978	NEIDE APARECIDA PEREIRA	08h00
103119	NORTON RIBEIRO TIMOTEO PEREIRA	08h00
100217	PABLO ALEXSANDER ANTUNES NOVAIS	08h00
102216	PATRÍCIA ROSIVÂNIA FONSECA DE SIQUEIRA	08h00
104717	PAULO HENRIQUE LOPES VAZ DE MELO	08h00
107059	PRYSILLA GOMES MATIAS	08h00
102323	RAFAEL LUCAS ALVES ROCHA	08h00
106226	RAÍSSA MARQUES DA SILVA	08h00
102839	RAPHAEL FERREIRA CARLOS	08h00
107594	RAYSSA MAYLLA SALGADO DA SILVA	08h00
102076	RICHARDSON DA SILVA GUEDES	08h00
105210	SABRINA ARAUJO FERREIRA	08h00
103326	SAMARA DOS SANTOS SOUZA	08h00
102680	SUELENE ORNELAS DA CRUZ	08h00
106291	SUZANA KAROLINA SOUZA DO CARMO	08h00
103047	TAISA DE SOUSA FERRAZ	08h00
105621	TAMIRES PINHO DOMINGOS COSTA	08h00
105035	TAMIRIS DOMICIANO OSARQUE	08h00
104990	TATIANA LARA SILVA	08h00
100447	TAYANE CRISTINE CHAVES DE OLIVEIRA	08h00
100228	THANISE DE SOUZA MACHADO	08h00
101428	THIAGO MAGNO LEMOS	08h00
102312	WILL KENNEDY FIRMINO	08h00
104247	WILLIAN VITOR SOUSA FERNANDES	08h00

PROC. SELET. INGRESSO Progr. DE RESIDÊNCIA JURÍDICA - TRT3 - ED 01/2022
RESIDÊNCIA JURÍDICA (COTA NEGROS)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA DE ACORDO COM O ITEM 11.1.2. E CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 9.1 DO EDITAL, INCLUINDO OS EMPATADOS NA ÚLTIMA POSIÇÃO E CONVOCADOS PARA O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Insc	Nome	Horario (Chegar com 30 minutos de antecedência)
105613	JONATHAN DIAS HAYDEN	13h00
103937	GEORGE PEREIRA BORGES	13h00
101846	IVANA CARLA LUCIO MACHADO	13h00
105351	MARCOS TELES GOMES	13h00
106757	MATEUS SANTOS DA SILVA	13h00
101652	VICTOR SOUZA CARVALHO	13h00
106851	MAICON DE JESUS FAGUNDES	13h00
104395	ADRIANA NUNES DA SILVA RODRIGUES	13h00
104652	GEREMIAS PEDRO DUARTE JUNIOR	13h00
106714	JÉSSICA FERREIRA	13h00
106511	ANDRÉ LEMOS NASCIMENTO	13h00
105085	JOELZA ROSA	13h00
100314	RENATA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13h00
102000	RODRIGO VELLOSO DE MORAES	13h00
102942	PHILLIPE OLIVEIRA DE CASTRO	13h00
104674	VICTOR VALADARES BESERRA FIGUEIREDO	13h00
103539	FABIANA MARIA MARQUES DA CONCEIÇÃO BORBA CARREIRA	13h00
100835	RAFAEL ALEXANDRE DE CASTRO	13h00
103450	RAFAEL CHAGAS LAINO	13h00
103989	PAULO RICARDO DA ROCHA MACHADO	13h00
101431	UYRAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	13h00
103747	MATEUS SOARES DE ANDRADE	13h00
102778	EDSON EUFRASIO DA SILVA ALVES	13h00
106357	RAQUEL ALVES LACERDA	13h00
102701	CLARISSA ALVES DA SILVA	13h00
100986	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	13h00
107003	ALMIRA DE FATIMA DA MOTA	13h00
101538	VINICIUS DE CAMARGO	13h00
103063	VINICIUS FERNANDES MARAES	13h00
106023	MATHEUS DESPLANCHES LUIZ	13h00

Insc	Nome	Horario (Chegar com 30 minutos de antecedência)
100492	CLARISSA MARIA LOUZADA DOS SANTOS PEREIRA LIMA	13h00
104036	DANIEL ALEFE GOUVEIA DE MELLO	13h00
100954	DANYELLE KAREN FERNANDES ESTEVAM	13h00
102460	FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	13h00
105641	GABRIEL FREITAS PESTANA	13h00
101995	KAREN SOUZA PEREIRA	13h00
104110	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES	13h00
103434	RAISSA EMILLE CHRISTIANISMO BERTO	13h00
104871	JULIANA PEREIRA COSTA	13h00
101339	ANGELA ROCHA SANTOS	13h00
102418	RAÍSSA DE CASTRO PATRÍCIO	13h00
101999	FLÁVIA FERREIRA COELHO	13h00
106159	OLENKA CAROLINE DE FREITAS CARDOSO	13h00
101121	BRUNO RAFAEL DE SOUSA	13h00
106112	DANIEL BRENDON ALVES CORREIA	13h00
100347	TATIANE EMILY SILVA	13h00
102101	ANDRÉIA MARIA FIRMO	13h00
105910	DANIEL ARAUJO DA SILVA	13h00
105312	FILLIPE RODRIGUES MOREIRA AGUINELO	13h00
103877	MARIANE KEROLAY DA COSTA	13h00
105661	FREDERICO GARBAZZA CABRAL	13h00
103955	BIANCA LOPES DOS SANTOS	13h00
102297	TAMARA GODINHO DUARTE	13h00
101628	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	13h00
100940	ANA PAULA SILVA MAIA	13h00
107156	BÁRBARA ALMEIDA DUARTE	13h00
102478	BRENO HENRIQUE SILVA BARBOSA	13h00
100073	CAROLINA DINIZ MENDES	13h00
103009	CRISTIANO ROGÉRIO TAVARES DE CARVALHO	13h00
100399	DAVID ALVES DOS SANTOS	13h00
102174	EMERSON BARREIROS DA SILVA	13h00
103722	FERNANDA KELLY ALVES PAES	13h00
103961	FERNANDO DIAS PINTO JUNIOR	13h00
107504	GABRIELLA DE SOUZA AUGUSTO	13h00
105282	LUAN ARIEL FONSECA ROSA	13h00
105543	PAMELA CRISTINA DE LIMA	13h00
104540	PEDRO VINICIUS FURTADO COUTINHO	13h00

Insc	Nome	Horario (Chegar com 30 minutos de antecedência)
104705	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	13h00
100737	SAMUEL VINICIUS DA SILVA	13h00
101023	CARLA ALVES DE FREITAS	13h00
104643	ANDRE LEITE DE MELO	13h00
107599	AMANDA PACHECO TEIXEIRA	13h00
104520	WADNA GOMES CORDEIRO	13h00
103383	KAREN GOMES FAUSTINO	13h00
100223	ANA ELISA TEIXEIRA GONÇALVES	13h00
101025	ELICA ARAUJO DA SILVA	13h00
102736	FERNANDA CRISTINA FIDELIS DIAS ANTUNES	13h00
100321	LUIZ GUSTAVO MARTINS GONÇALVES	13h00
101372	RUTE STÉFANE TEIXEIRA GONÇALVES	13h00
106761	VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	13h00
103381	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	13h00
102784	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	13h00
103506	ALEXANDRE DA SILVA LEANDRO MARINHO	13h00
106630	DIEGO ROCHA DIAS	13h00
105045	GABRIEL RODRIGUES MAIA	13h00
106706	MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	13h00
101564	RAFAELA MOREIRA BEZERRA	13h00
106086	BRENO ALVES DA SILVA FREITAS	13h00
101417	YANDRA PAULA DE SOUZA	13h00
106210	HAILE FERNANDES	13h00
103509	RENATA KAROLINA APARECIDA PENA	13h00
104925	QUEZIA INACIO SILVA DA HORA	13h00
106443	ATHOS MATHEUS RIBEIRO	13h00
104048	IVONETE CRISTINA MENDES	13h00
107235	MARINA LETÍCIA DIAS CRUZ	13h00